



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA MÃE DO FUNCIONÁRIO
DESTA CASA DE LEIS UEDSON DE OLIVEIRA,
SENHORA MARIA DE LOURDES PEREIRA DE
OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da mãe do funcionário desta Casa de Leis **UEDSON DE OLIVEIRA, SENHORA MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 23 de fevereiro de 2023.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente